



Diretoria Geral <dirgeral@camaraibitinga.sp.gov.br>

---

## solicita parecer

1 mensagem

---

**Diretoria Geral** <dirgeral@camaraibitinga.sp.gov.br>

20 de novembro de 2012 18:41

Para: orientacao@ndj.com.br

A pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa sob o nº 124/2012, que autoriza o Poder Executivo a definir e fixar espaço público, em área desabitada, situada no município para que veículos automotores de qualquer espécie possam estacionar e seus condutores possam utilizar da aparelhagem de som instalados.  
Grata.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Obs: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL

 PLO124.pdf  
38K